

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019– PROCESSO Nº 59468/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de Saúde do Município de Cajati - SP

Às 14h00min do dia 20 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Bruna Morelli Rodrigues Pereira; estando presentes os membros: Mayra Cristina da Veiga Moreira e Juliana Durau Pires da Costa, e o Senhor Rauveis Pinheiro Costa, representante Legal da empresa **R & R COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTR. GERAL LTDA**, para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta Comercial”.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta das empresas **HABILITADAS: R & R COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTR. GERAL LTDA e ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**

Os conteúdos das propostas apresentadas foram colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar as propostas, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração, sendo:

1º CLASSIFICADO

R & R COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTR. GERAL LTDA

Valor Total: R\$ 236.469,92 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2º CLASSIFICADO

ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

Valor Total: R\$ 240.919,57 (duzentos e quarenta mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)

Devido à ausência do representante legal da empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



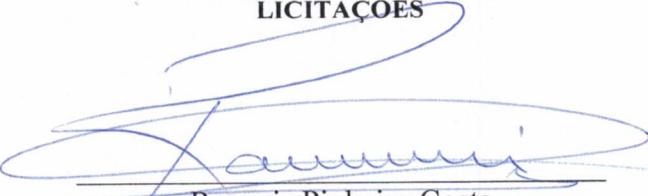
**BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÕES**



**MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES**



JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



Rauveis Pinheiro Costa
R & R COMERCIO E SERVIÇO
DE
CONSTR. GERAL LTDA